

## CRONOGRAMA

### PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS DA CAPITAL PREV - MANDATO 2025 a 2029

#### (RESOLUÇÃO Nº 002/2024)

DATA	EVENTO
16/12/2024	Data limite para <b>publicação do Edital</b> (site, WhatsApp, instagram, EMM, SMS) - (1 d.u.)
14/01/2025	Data limite para <b>Registro das chapas e entrega</b> da documentação original - (19 d.u.)
17/01/2025	Data limite da Reunião da Comissão Eleitoral para análise do <b>registro das chapas</b> (Resolução, Art. 14) - (3 d.u.)
20/01/2025	Data limite de comunicação à Chapa sobre <b>necessidade de regularização do registro</b> , caso necessário (Resolução, Art. 14, § 1º) - (1 d.u.)
27/01/2025	Data limite para <b>regularização do registro da chapa</b> , se necessário, a critério da Comissão Eleitoral (Resolução, Art. 14, § 1º) - (5 d.u.)
28/01/2025	Data limite da Reunião da Comissão Eleitoral para <b>análise da regularização da chapa</b> (Resolução, Art. 14, § 2º) - (1 d.u.)
30/01/2025	Data limite para <b>Divulgação das chapas inscritas no site, WhatsApp, instagram, EMM, SMS e para divulgação do prazo para impugnação das chapas</b> (Resolução, Art. 14, § 3º) - (2 d.u.)
03/02/2025	Data Limite do prazo para solicitação de <b>impugnação da chapa</b> (Resolução, art.15) - 2 d.u.
04/02/2025	Data limite para a Comissão Eleitoral cientificar oficialmente a <b>chapa impugnada</b> (Resolução, Art. 16) - (1 d.u.)
06/02/2025	Data limite para apresentação da <b>defesa da chapa impugnada</b> (Resolução, art.16) - 02 d.u.
10/02/2025	Data limite para decisão sobre <b>procedência ou não da impugnação</b> (Resolução, art.15) - (2 d.u.)
11/02/2025	Data limite para notificação da <b>decisão sobre a impugnação</b> ao representante da chapa (Resolução, art.17) - (1 d.u.)
14/02/2025	Data limite para <b>substituição da chapa impugnada</b> - após notificação ao representante da chapa (Resolução, Art. 17, § 1º) - (3 d.u.)
17/02/2025	Data limite para <b>comunicação de substituição de chapa</b> no site, WhatsApp, instagram, EMM, SMS (Resolução, Art. 17, § 2º) - (1 d.u.)
18/02/2025	Data limite para envio da SENHA pela empresa contratada (a senha será enviada por e-mail e SMS) - (1 d.u.)

19 e 20/02/2025	<b>Eleição/Votação</b> (2 d.u.) - <b>Início dia 19 as 9 horas e fim dia 20 às 17 horas</b>
21/02/2025	<b>Apuração dos votos</b> e proclamação dos eleitos (Resolução, Art.23) - 1 d.u.
24/02/2025	Data limite <b>divulgação do resultado</b> da eleição e comunicação por escrito aos patrocinadores (Resolução, art.26) - (1 d.u.)
26/02/2025	Data limite para <b>apresentação de recursos</b> contra o resultado (Resolução, art.32) - 2 d.u.
06/03/2025	Data limite para <b>análise e resposta aos recursos</b> pela Comissão Eleitoral (Resolução, art.34) - 3 d.u.
11/03/2025	Data limite <b>habilitação</b> (Resolução, Art. 28) - (2 d.u.)
14/03/2025	<b>Posse</b> dos Eleitos (Resolução, Art. 36)